

ANEXO II

TABELA II
AMIGOS DA SAÚDE

QUANT.	PERÍODO	BOLSA MENSAL	DIRETRIZES
Até 40 (quarenta) participantes	20hs/ semanais	R\$ 300,00	- fiscalização e orientação a população das medidas adotadas pelo Município de Quixeré no combate ao novo coronavírus; - fiscalização, orientação e atendimento de populares em barreiras sanitárias de contenção e/ou redução de fluxo de trânsito nas respectivas ruas, entradas e saídas do Município de Quixeré.



Publicado por:
Tiago Anderson Nogueira de Oliveira
Código Identificador:DF795C0F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO PRIMEIRO TERMO
ADITIVO

O Sr. SECRETÁRIO DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA do município de Quixeré, torna público o Extrato do PRIMEIRO ADITIVO ao Contrato decorrente do processo licitatório na modalidade Dispensa de licitação nº 1604.01/2020, cujo objeto é o CONTRATAÇÃO EM CARATER DE URGENCIA DE EMPRESA DE SEGURANÇA PARA ATUAR COM OS PROFISSIONAIS DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA NAS BARREIRAS SANITÁRIAS INSTALADAS NAS PRINCIPAIS ÁREAS DO CENTRO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ E NO DISTRITO DE LAGOINHA, DESTINADAS AS AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DE CALAMIDADE PÚBLICA DA EMERGÊNCIA DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA PÚBLICA DE IMPORTÂNCIA NACIONAL DECORRENTE DO CORONAVIRUS (COVID-19), JUNTO A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRA ESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ.

CONTRATANTE: SECRETARIA DESENVOLVIMENTO URBANO, MEIO AMBIENTE E INFRAESTRUTURA

CONTRATADO (A): DEUSENI DE LIMA RODRIGUES
118638351

VALOR ADITIVADO: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais)

PERCENTUAL ADITIVADO: 50,00% (cinquenta por cento)

PRAZO DE DURAÇÃO: até 15 de junho de 2020.

ASSINA PELO (A) CONTRATADO (A): Deuseni de Lima Rodrigues

ASSINA PELA CONTRATANTE: JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA

Quixeré-Ce, 13 de maio de 2020.

JOSÉ JARDEL SILVEIRA LIMA

Secretário Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Infraestrutura

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:776F9763

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
1305.01/2020

O Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Quixeré, em cumprimento à ratificação procedida pelo (a) ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Quixeré, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação, a seguir:

OBJETO: Aquisição de combustível destinado a manutenção das máquinas de pulverização de propriedade da Vigilância em Saúde, para ação de desinfecção em combate ao COVID-19 nas UBS's e pontos de maiores aglomerações de pessoas nas ruas, como: Banco do Brasil, Agência Lotérica, Padarias e Postos de Combustíveis, junto a Secretaria de Saúde do Município de Quixeré.

FAVORECIDO: POSTO SÃO JOSÉ DE QUIXERÉ LTDA

VALOR GLOBAL: R\$ 957,50 (novecentos de cinquenta e sete reais e cinquenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: inciso IV do art. 24, c/c o art. 26, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e art. 4º da Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, em harmonia com a Medida Provisória nº 926, de 20 de março de 2020, merecendo observação, ainda, o Decreto Municipal nº 1.196/2020 de 06 de Abril de 2020.

Declaração de Dispensa emitida pela Comissão de Licitação e **RATIFICADA** pelo (a) ordenador (a) de Despesas da Secretaria de Saúde do município de Quixeré.

Quixeré-Ce, 13 de maio de 2020.

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA

Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Jose Eucimar de Lima
Código Identificador:1580E317

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 1202/2020 DE 07 DE MAIO DE 2020

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, O IMÓVEL QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e com amparo na Lei Orgânica do Município, considerando a necessidade de abertura e alinhamento de Rua na Sede do município de Quixeré-CE, junto à Rua Vereador Efsio Costa;

DECRETA

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, um imóvel, terreno urbano, situado ao lado par da Rua Vereador Efsio Costa, s/n, distando do vértice 01 (um), sentido leste/oeste, 27,31m (vinte e sete metros e trinta e um centímetros), para a esquina da Rua Alexandre Xavier da Silva, bairro Centro, no município de Quixeré - CE, com área total superficial de 147,22m² (cento e quarenta e sete metros e vinte e dois centímetros quadrados), perímetro de 62,24m (sessenta e dois metros e vinte e quatro centímetros), de propriedade de PAULO DE JESUS PEREIRA, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº 02582942408, DETRAN/CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 955.132.803-53, residente e domiciliado na Fazenda São José, s/n, comunidade de Bonsucesso, zona rural, em Quixeré - CE, havendo como perímetro da área abrangida pelo presente memorial descritivo configura um polígono irregular constituído de 04 (quatro) vértices em sentido horário, com as seguintes dimensões e confrontações: Partindo do vértice 1 (um), com a utilização do Datum SIRGAS 2000, com coordenadas UTM E: 612.323,351 - N: 9.438.773,254, com ângulo interno de 89°44'07", segue em linha reta no sentido oeste/leste, com distância de 5,86m (cinco metros e oitenta e seis centímetros) até o vértice 2 (dois), estremando ao Norte (frente), com o alinhamento da RUA VEREADOR EFÍSIO COSTA; do vértice 2 (dois), com coordenadas E: 612.328,649 - N: 9.438.770,746, com um